



PORTARIA GP Nº 231/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES
dispõe sobre a verba de gratificação para o
cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei
Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do
Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 077/2021, de 18 de janeiro de 2021, que
nomeia **Valdomiro José da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 4.273.615 SSP/PE, e
inscrito no CPF sob n.º 816.449.224-87 para o cargo em comissão de **Assessor
Administrativo II (CC-7) do Departamento de Saneamento de Limpeza Pública da
Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referido
servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada
normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao
servidor público municipal **Valdomiro José da Silva**, brasileiro, portador do RG nº
4.273.615 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 816.449.224-87, correspondente a 25%
(vinte cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto
no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos
desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação
desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a
PARTIR DE 03/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 03 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE